



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº

257/2000

de 27 de setembro de 2000

INTERESSADO: Vereador GILMAR DALLA COSTA

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "DENOMINA DE VIA PÚBLICA" (ORESTE SPADARI)

PROJETO-DE-LEI nº 076/2000 de 21 de março de 2000

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividade
des Privadas.

ARQUIVADO EM: _____

recomenda
Secretário-Geral

Lei nº 3.050, de 20.11.2000



CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

257/2000

PROTOCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Exmo. Senhor

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI.

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores.

Nesta Casa.

Senhor Presidente:

O Vereador GILMAR DALLA COSTA, Líder da Bancada do PMDB, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994, a qual **regulamenta a denominação de vias públicas**, em caminha o presente Projeto de Lei, acompanhado de toda a documentação necessária, que DENOMINA DE ORESTE SPADARI, a Rua 7, do Loteamento Zatt, para a apreciação e deliberação desta Colenda Câmara.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Bento Gonçalves, 21 de março de 2000.

Vereador  GILMAR DALLA COSTA.
Líder PMDB.

APROVADO

VOTAÇÃO: 1ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 07/11/2000

DATA

Vereador

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

APROVADO

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 14/11/2000

DATA

Vereador

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 076 /2000, DE 21 DE MARÇO DE 2000.

DENOMINA DE VIA PÚBLICA.

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

ART. 1º - É denominada de **ORESTE SPADARI**, a Rua 7, do Loteamento Zatt.

ART. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome do homenageado.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil.

DARCY POZZA.

Prefeito Municipal.



1103
H. S.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Oreste Spadari, nasceu em Pinto Bandeira em 10.12.1888. Era filho de Ângela Freri e Anibal Spadari.

Em 13/07/1914 casou-se com Rosalina Bettoni. O casal teve nove filhos: Ermínio, Leonilda, Rolino Pedro, Avelino, Faustino, Angelina, Nilo, Maria Lourdes e Tarcísio.

Oreste dedicou toda a sua vida à agricultura, e muito trabalhou em prol da sua comunidade.

Faleceu em 07/06/1950, aos 62 anos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

OFÍCIO DISTRITAL DE PINTO BANDEIRA/RS
TABELIÃ DE NOTAS E REGISTRADORA: LORENA FESTA

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de sete (07) de JUNHO de 1950 no Livro nºC-3, fls. 99 e, sob nº 402, foi feito o registro de óbito de: **"ORESTE SPADARI"**. Falecido no dia seis do corrente mês e ano, às oito h oras, em casa de sua residência, nesta Vila de Pinto Bandeira, sede do terceiro distrito do município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, do sexo masculino, de cor branca, de profissão agricultor, natural deste município, residente e domiciliado neste distrito, com sessenta e dois (62) anos de idade completos em dezembro último, estado civil casado em 13/07/1914 por este cartório com Rosalinda Bettoni Spadari, filho de Anibal Spadari, agricultor, e de Angela Freri, do lar, ambos naturais da Itália e falecidos neste distrito.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Antonio Casagrande, e que deu como "causa-mortis": (ilegível).

Tendo sido declarante seu filho, Erminio Spadari, e o sepultamento foi feito no cemitério da linha Amadeu, neste distrito.

Observações: Do casal ficaram os seguintes filhos: Erminio(declarante), Leonilda Maria Spadari Valerio, Rolino Pedro Spadari, Avelino Spadari, Faustino Spadari, Angelina Spadari, Nilo Anibale, Maria Lourdes, Tarcisio Spadari, todos naturais deste distrito.

O referido é verdade e dou fé.

PINTO BANDEIRA, 20 de outubro de 1999.



LORENA FESTA
Tabeliã de Notas e Registradora
PINTO BANDEIRA - RS
CIC Nº 232 269 940/34



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

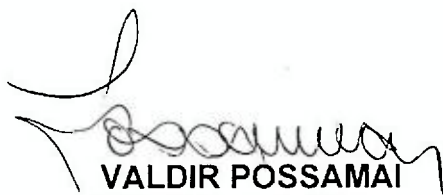
12.05

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de GILMAR DALLA COSTA, Processo nº 6294 de 4/9/00, certificamos que o homenageado "ORESTE SPADARI" não nomina Via Pública no Município de Bento Gonçalves

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Bento Gonçalves, 06 de Setembro de 2000.


VALDIR POSSAMAI
DIRETOR DO IPURB

Processo nº 6294 de 06/09/00.



11.06
12

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no processo administrativo de nº 6275 de 13/09/99 de Jauri da Silveira Peixoto, certificamos que as ruas, passagens, becos, estradas abaixo relacionadas não são nominadas. Certificamos também que ao lado de cada rua, beco, passagem ou estrada está relacionado o processo administrativo e o nome do vereador que solicitou inominação.

- 1) Rua de acesso ao aeródromo (da Rua Joaquim Toniollo até os portões do clube). 1
- 2) Rua da Indústria Química Coláu. 2
- 3) Rua do Loteamento da Família Bottega.3 (em frente ao Móveis Carraro)
- 4) Passagem junto a RFFSA ligando as Ruas Florianópolis e Rua Porto Alegre (perto do antigo Móveis Masiero). 4
- 5) Passagem da Rua Porto Alegre (entre as Ruas Veranópolis e Rua Vitério Carraro). 5
- 6) Becos da Rua Antônio Michelin à direita quem desce no sentido do asfalto . 6, 7, 8
- 7) Antiga Estrada Buarque de Macedo iniciando-se no asfalto RST - 470 passando pela Vinosul até encontrar a Estrada da Vindima. 9
- 8) Antiga Estrada conhecida como Linha Pedro Salgado no trecho entre a Rua Mário Morassutti e Adroaldo Carvalho. 10 (solicitação processo nº 3023/98 nome proposto para Ferdinando Grasselli)
- 9) Beco dos Menegotto (onde mora o Sr. Luis Menegotto) divisa com terreno da RGE. 11 (solicitação vereador Ailton Minusculi processo 4132/99).
- 10) Beco da Rua Ulisses Roman Ross da família Silvestre Dal Prá - divisa com a Fervi. 12
- 11) Beco em frente a família Dal Prá também na Rua Ulisses Roman Ross lado esquerdo sentido Bairro Progresso ao Bairro Universitário. 13
- 12) Rua que passa defronte a Escola Dona Isabel e segue até encontrar a Rua Ulisses Roman Ross (em terras de Finatto). 14 (processo nº 3327. ver. Jauri para denominar Travessa Dona Isabel)



67) Rua B e C travessas do Loteamento Industrial São Valentin (certidão fornecida para Alcindo Gabrielli).

68) Rua B, C e D do Loteamento Sandrin II (certidão fornecida por Jauri Peixotto). 74

69) Rua 9 do Loteamento Zatt (certidão fornecida para Sr. Mário Gabardo).

70) Rua 7,8,11,12,13,14,15,17 do Loteamento Zatt (certidão fornecida para Sr. Alcindo Gabrielli em 01/07/96). 75

71) Beco da Rua Nelson Carraro onde funciona as Telas D'Agostini. 76

LOTEAMENTOS IRREGULARES CUJAS RUAS NÃO POSSUEM DENOMINAÇÃO

1) Núcleo habitacional - Vila do Sapo

Rua sem denominação paralela a Rede Ferroviária. 77

2) Rua de Acesso a Transportadora BLG da família Gasperin - Bairro Progresso. 78

3) Beco da Rua Refatti promovido por herdeiros Refatti. 79

4) Loteamento irregular abaixo da Rua Refatti ultrapassando a RST-470. 80

5) Família na Vinosul (vereador Mário Gabardo solicitou informações).

6) Núcleo Habitacional Nossa Senhora da Saúde (solicitação do Vereador Airton Minusculi). 81 (processo nº 6510/99 e processo nº 2996/98)

7) Rua "A" do desmembramento de Cláudio Pegoraro (solicitação do Sr. Ivanor Tomasini, Bairro Santo Antônio). 82 (processo nº 3336/98 - Ivanor Tomasini requer nome para Domenico A. Pegoraro).

8) Passagem da Rua Senador Salgado Filho distando 100,00m da esquina da Rua Leonardo Copat. 83

9) Passagem da Rua Guilherme Fasolo, parcelamento do solo da empresa Fasolo terminando em área da rede ferroviária. 84 (processo que solicitou de nº 1305 de 20/02/98 indicando o nome de Naroci José Toresan pelo vereador Dirceu Pedrotti) solicitado também pelo vereador Airton Minusculi no processo nº 2995 de 29/04/98).

10) Beco paralelo a RST 470 localizado a 50,00 m da Rua Adelaide Basso Pasquali e numerada de 85 Bairro Conceição. (solicitação vereador Airton Minusculi processo administrativo nº 4134/99)

04/10/2000



[Signature]
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 257/2000

ASSUNTO: Denomina via pública.
(Oreste Spadari)

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, recebe para análise e parecer, o Processo de nº 257, que insere o Projeto de Lei nº 076, de 21 de março de 2000, o qual DENOMINA VIA PÚBLICA (ORESTE SPADARI), emite parecer favorável a matéria, tendo em vista que a mesma atende a técnica legislativa, pois cumpre o disposto na Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994, a qual " **REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS**".

Sala das Sessões, aos sete dias do mês de novembro de dois mil.

[Signature]
Vereador **JAURI PEIXOTO**
Presidente

[Signature]
Vereador **ALCINDO GABRIELLI**
Vice-Presidente

[Signature]
Vereador **EUGÊNIO RIZZARDO**
Membro Efetivo

A COMISSÃO *Obras, Serv. Públ.*
e Atividades Privadas
SALA FERNANDO FERRARI - EM
04/10/2000

FLS N.º



Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 257/2000

ASSUNTO: Denomina via pública.
(Oreste Spadari)

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer Com.Técn.Perm. de Obras, Serv.Públ. e Atividades Privadas.

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, após proceder a análise do projeto de lei em apreço, que "Denomina via pública (Oreste Spadari)", é de parecer favorável a sua aprovação, pois o mesmo preenche a técnica legislativa e encontra-se devidamente instruído com os documentos necessários à sua propositura.

Sala das Sessões, aos

Vereador CARLOS POZZA
Presidente

Vereador ARISTIDES DI BERNARDO
Vice-presidente

Vereador GILMAR DALLA COSTA
Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 13 de novembro de 2000.

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA
PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14
DE NOVEMBRO DE 2000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, torna público que a pauta da ordem do dia para a Sessão Ordinária do dia 14 de novembro de 2000, com início às 18 horas, consta o seguinte:

1. **PROCESSO Nº 278/2000** - Autoriza a prorrogação das contratações de serventes e vigilantes para atender convênio PRADEN; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

2. **PROCESSO Nº 281/2000** - Concede auxílio em materiais ao CPM da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Cecília Meireles para reformas na área de educação física e parque infantil da Escola. (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

3. **PROCESSO Nº 282/2000** - Concede auxílio financeiro à Associação dos Moradores de Santo Antônio para complementação da iluminação e reparação do campo de futebol da entidade; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

4. **PROCESSO Nº 283/2000** - Altera redação do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.002, de 05 de junho de 2000; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

5. **PROCESSO Nº 126/2000** - Proíbe a utilização de herbicidas ou de produtos químicos semelhantes nas vias e logradouros públicos do Município de Bento Gonçalves; (2ª e 3ª VOTAÇÃO)

6. **PROCESSO Nº 213/2000** - Denomina via pública; (2ª e 3ª VOTAÇÃO)

7. **PROCESSO Nº 257/2000** - Denomina via pública; (2ª e 3ª VOTAÇÃO)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos treze dias do mês de novembro de dois mil.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 855/GAB

Bento Gonçalves, 16 de novembro de 2000.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2000, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias:

DE ORIGEM EXECUTIVA:

1. Projeto de lei complementar nº05/2000 - Autoriza a prorrogação das contratações de serventes e vigilantes para atender convênio PRADDEM;

2. Projeto de lei nº 094/2000 - Concede auxílio em materiais ao CPM da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Cecília Meireles para reformas na área de educação física e parque infantil da Escola;

3. Projeto de lei nº 095/2000 - Concede auxílio financeiro à Associação dos Moradores de Santo Antônio para complementação da iluminação e reparação do campo de futebol da entidade;

4. Projeto de lei nº 096/2000 - Altera redação do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº3.002, de 05 de junho de 2000;

DE ORIGEM LEGISLATIVA:

5. Projeto de lei nº 066/2000 - Denomina via pública;

6. Projeto de lei nº 076/2000 - Denomina via pública.

Sendo o que tínhamos, manifestamos a V. Exa, a nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**,
Presidente.

Exmo.Sr.

DARCY POZZA

Prefeito Municipal

Bento Gonçalves



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER Nº 218
Processo 257/2000

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Lei do Vereador Gilmar Dalla Costa que denomina de via pública (Oreste Spadari).

O projeto vem acompanhado da documentação necessária, além do histórico do homenageado.

Assim, do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para a tramitação e votação do projeto.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos dezesseis dias
do mês de outubro de dois mil.

Bel. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO

Bel. ULYSSES VICENTE TOMASINI

Bel. FÁBIO FERNANDO MARTINI